



DECRETO Nº 05043/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3.º e a autorização do artigo 46 parágrafos 1º e 2º, ambos da Lei Municipal nº 4.338 de 24/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.15.01.08.244.0803.2.258 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GSUAS				
339046 - Auxilio Alimentacao	2163	BGSUAS	129	320,00
TOTAL DE CRÉDITOS				320,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.15.01.08.244.0803.2.258 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GSUAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2114	BGSUAS	129	320,00
TOTAL DE RECURSOS				320,00



Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso, 29 de novembro de 2017.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL